



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Súmula: Dispõem sobre aprovação
Calendário 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária, em Reunião Ordinária de 01/12/2016, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões 2017.

MÊS	DIA
FEVEREIRO	09
MARÇO	16
ABRIL	19
MAIO	18
JUNHO	22
JULHO	06
AGOSTO	17
SETEMBRO	14
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	09
DEZEMBRO	14

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 01 de dezembro de 2016.

ANA LÚCIA SIROTA DA SILVA
Presidente do COMUDE